PROJETO DE LEI Nº 80, de 28 de novembro de 2025.

Declara de utilidade pública a Associação de Ciclismo de Alfenas - ACICLO.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública, no âmbito do Município de Alfenas, a Associação de Ciclismo de Alfenas - ACICLO, entidade associativa inscrita no CNPJ sob o nº 59.302.376/0001-01, com sede à Rua Treze de Maio, nº 139, centro, Alfenas, MG, CEP 37130-135.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública à entidade descrita no *caput* deste artigo reconhece o atendimento, pela mencionada pessoa jurídica, das disposições e requisitos previstos na Lei Municipal nº 1.299, de 6 de setembro de 1974, que *"estabelece normas para a declaração de utilidade pública as entidades que a solicitam"*.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS: 04372444000109

Assinado digitalmente por: CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS:04372444000109 ND: CN = CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS:04372444000109 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CNPJ A1, AR SAFE CERT, Presencial, 18928698000175 Data: 2025.11.28 12:20:04 -03'00'

MÁRCIO FERNANDO COSTA
(Márcio "Dunga")
Vereador